

PAUTA FINANCEIRA E TÉCNICA

A nossa campanha salarial 2015 e a nossa reivindicação financeira passa necessariamente pelas nossas perdas salariais nas últimas décadas, mas principalmente é fundamental que façamos um raio x do sucateamento das nossas condições de trabalho, consequência da degradação lenta e contínua, mas previsível, decorrente da despolítica penitenciária aplicada no estado de São Paulo.

O custo da prisionização no Brasil, mais especificamente no Estado de São Paulo, nos chamados gastos ponderáveis, aqueles que são possíveis de serem mensurados que incluem: alimentação, saúde, pessoal, água, energia, etc..., gira em torno de R\$ 1.400,00 mensais por preso, segundo dados do próprio governo. Vale ressaltar que os chamados gastos imponderáveis, mas que ocorrem, não serão analisados neste primeiro momento. Em um presídio federal o preso custa em média mensal R\$ 3.472,00.

Para o jurista e diretor-presidente do Instituto Avante Brasil Luiz Flávio Gomes, nos presídios federais os presos custam mais que o dobro nos presídios estaduais por que: "O presídio federal tem melhor estrutura e paga melhor seus funcionários. Os agentes ganham mais. Além da estrutura, NÃO HÁ SUPERLOTAÇÃO, O QUE AUMENTA MUITO MAIS O CUSTO". Ou seja, presídio quanto mais superlotado, menos despesa para os cofres públicos.

Ressaltamos que os dados penitenciários aqui apresentados são referentes a agosto deste ano, assim como os números de somatória de valores são muito aquém, sujeitos a um melhor aprofundamento e detalhamento nas questões elencadas.

Segundo números da SAP, em agosto de 2014 havia um déficit de 87.777 vagas nos presídios paulistas. Ou seja, levando-se em conta uma unidade com 768 presos, seria necessária a construção de 114 novos presídios para se adequar a esta demanda. Calculando-se que a construção de um novo presídio gire em torno de quarenta milhões de reais, o governo estadual gastaria mais de 4,5 bilhões de reais para concluir tais obras. A falta de uma política penitenciária de investimentos a médio e longo prazo nos trouxe a estes números.

Em cada nova unidade prisional construída, segundo números da SAP, que já estão totalmente defasados, seriam necessários em média 160 ASPs, 48 AEVPs, mais os funcionários da área meio e Técnicos da Saúde que constarão de um outro estudo a ser apresentado.

Calculando-se que o salário inicial de um ASP é de R\$ 3.239,14, o de um AEVP de R\$ 2.791,40, podemos iniciar fazendo o seguinte cálculo referente aos funcionários da área fim.

ASPs = 160X R\$ 3.239,14 = R\$ 518.262,40 (+ de quinhentos e dezoito mil reais)

AEVPs = 48 X R\$ 2.791,40 = R\$ 133.987,20 (praticamente cento e trinta e quatro mil reais)

Total = R\$ 518.262,40 + R\$ 133.987,20 = R\$ 652.249,60

Ressaltamos mais uma vez que estamos reduzindo a números mínimos este levantamento não levando em conta todos os direitos trabalhistas, como férias, décimo terceiro, etc. Assim como os valores referentes ao escalonamento de níveis, pro-labores ou mesmo o chamado aumento vegetativo da folha.

Em 114 novas unidades prisionais o gasto mensal da folha dentro deste quadro mínimo apresentado referente aos ASPs e AEVPs seria de R\$ 652.249,60 X 114

novas unidades = R\$ 74.356.454,40 (setenta e quatro milhões trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Ou seja, a hiper-lotação e o total abandono e sucateamento dos presídios paulistas trazendo uma condição sub-humana para presos e funcionários foi e está sendo muito interessante e conveniente para o governo do Estado. Segundo o GECAP - USP, Grupo de Estudos Carcerários Aplicados da Universidade de São Paulo "os gastos imponderáveis seriam aqueles decorrentes da dessocialização e da violência decorrente do próprio processo de prisionalização". Estes gastos difíceis de serem mensurados ocorrem de maneira sistemática e certamente a desestrutura e hiper-lotação carcerária andam lado a lado com o elevado índice de reincidência e o fortalecimento das facções do crime que assombra toda a sociedade paulista. O preço pago pela falta de investimentos no sistema penitenciário é muito mais alto do que se imagina.

Vale frisar que está em julgamento no STF o Recurso Extraordinário RE 580252 em que se discute a responsabilidade do Estado por danos morais decorrentes de superlotação carcerária. O RE teve repercussão Geral reconhecida e a decisão se refletirá em pelo menos 71 casos sobrestados em todo o país. Convém ressaltar que são decisões relacionadas à pessoa presa sob condição sub-humana.

Para o SIFUSPESP é fundamental uma política salarial que valorize e remunere de maneira adequada o trabalhador que sofre no labor do seu dia a dia as conseqüências das condições degradantes e aviltantes dos presídios hiper-lotados. Vale à pena ressaltar que neste primeiro momento não estão inclusos os funcionários administrativos e técnicos da saúde.

Em vista do exposto temos a plena certeza que a remuneração recebida pelos servidores penitenciários está muito aquém da necessária, justa e merecida. Afirmamos também que a hiper-lotação carcerária é desumana para presos e funcionários e que qualquer solução para transformarmos o sistema penitenciário em humano, digno e justo passa pelo fim dos presídios superlotados.

Em vista disso solicitamos como reivindicação salarial o que se segue:

- a) Valorização\Indenização de 50% no salário base dos ASPs e AEVPs,
- b) Reposição inflacionária referente ao ano de 2014
- c) Diária alimentação no valor de R\$ 540,00, conforme já é pago para a carreira policial
- d) Conforme já constava em pautas anteriores a diminuição de 01 nível no plano de carreira dos ASPs
- e) Aposentadoria Especial aos 25 anos na função
- f) Lei orgânica da categoria
- g) Respeito à data base (março) aprovada pela Assembleia legislativa do Estado de São Paulo
- h) Dotação orçamentária específica para a Lei de Saúde mental
- i) Pagamento de insalubridade grau máximo ao ASP e AEVP readaptado